



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0270/2007

(INDICA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, OSMAIR LUIZ FERRARI, QUE CONVIDE AO MAGISTRADO DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA FILHO, PARA QUE O MESMO COMPAREÇA A ESTA CASA, PARA EXPLANAR SOBRE AS MEDIDAS VISANDO MANTER A DISCIPLINA E SEGURANÇA NO AMBIENTE ESCOLAR).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico ao Presidente desta Egrégia Casa de Leis, para que elabore convite ao magistrado Dr. José Manuel Ferreira Filho, para que o mesmo em data a ser pactuada, compareça a esta Casa de Leis para explanar sobre as medidas visando manter a disciplina e segurança no ambiente escolar.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de Maio de 2007.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA

OSVALDO CARVALHO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Conforme publicação do Jornal A Cidade, no dia 13 de maio, o juiz da Infância e da Juventude Dr. JOSÉ MANUEL FERREIRA FILHO, anunciou em reunião com diversos representantes escolares, as principais medidas que devem ser tomadas pelas instituições de ensino da rede estadual e municipal de ensino para manter a disciplina e segurança no ambiente escolar.

A lista de disciplina possui 20 itens que vão desde a proibição do uso de bonés dentro da escola, à aplicação de medidas sócio-educativas, visando conter a delinquência e a violência.

Considerando que esta Casa de Leis, poderia elaborar convite àquele magistrado, para que o mesmo em data a ser pactuada venha explanar sobre tais medidas que certamente são de suma importância para o comportamento de nossos alunos.

Ante o exposto, apresentamos a presente propositura visando que a Presidência desta Egrégia Casa de Leis, elabore tal convite, para que assim, os nobres Edis tenham um conhecimento mais aprofundado sobre tais medidas.